



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o Presente
ARP foi publicado no placar
de avisos desta Prefeitura.
Itaguari 10 de 07 de 2025
[Assinatura]
Responsável

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	:	REGISTRO DE PREÇOS -REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARI GOIÁS
MODALIDADE	:	PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2025- SRP
PROCESSO Nº	:	1570/2025
VALIDADE	:	03/07/2025 à 03/07/2026 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2025, a Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo **Decreto nº 91/2025**, reuniram-se na sala de licitações situada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI - GO**, onde foi realizado processo licitatório, representando neste ato o:

O **MUNICÍPIO DE ITAGUARI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.850.109/0001-86, com sede à Avenida Goiás, Esquina c/ Rua Paraná, s/n Setor Três Poderes, CEP n.º 76.650-000, representado pela Secretária Municipal de Educação **FABIANA LOPES EVANGELISTA**, nomeada através do **Decreto nº 06/2025**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 001.701.741-66 residente e domiciliada em Itaguari – GO.

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Instruções Normativas: nº 0008/2016, nº 00010/2015 e nº 0009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás-TCM-GO, em face das propostas vencedoras apresentadas no **Pregão Presencial nº 10/2025– SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

20.089.3
03 ARIDA
JAQUELI
NE DA
SILVA
RANGEL:
2008930
3000130

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARI GOIÁS**, nos termos do art. 40, II, da Lei nº 14.133/21, das PROMITENTES CONTRATADAS.

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/3, 1/4, 1/7, 1/15, 1/23, 1/24, 1/27, 1/33	NOME: 20.089.303 ARIDA JAQUELINE DA SILVA RANGEL CPF/CNPJ:20.089.303/0001-30 ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE MOREIRA, 131, Quadra 29; lote 12; ca – CENTRO FONE: EMAIL:joaocmelo2009@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOAO CARLOS DE MELO CPF: 012.606.051-75

Assinado de
forma digital
por
20.089.303
ARIDA
JAQUELINE
DA SILVA
RANGEL:2008
9303000130
Dados:
2025.07.10
10:29:21
-03'00'

PAPELARIA NCVA
OPCAO
LTD:335508E:00001
29

Assinado de forma digital por
PAPELARIA NCVA OPCAO
LTD:335508E:000129
Dados: 2025.07.08 11:02:42
-03'00'

MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E MARKET
L:10941897000101

Assinado de forma digital por
MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E MARKET L:10941897000101
Dados: 2025.07.08 10:38:56 -03'00'

MESSIAS HENRIQUE
FRANKLIN
REIS:10299918637

Assinado de forma digital por
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN
REIS:10299918637
Dados: 2025.07.08 09:38:49
-03'00'

Fabiana

1/20	NOME: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI CPF/CNPJ:01.721.415/0001-17 ENDEREÇO:RUA POUSO ALTO, 721, - CAMPINAS FONE:6232912452 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ELIELSON SANTA VAZ CPF: 000.310.151-74
1/32	NOME: DISTRIBUIDORA CALACA LTDA CPF/CNPJ:51.988.878/0001-18 ENDEREÇO:RUA DONA GERACINA, S/N, QUADRA20 LOTE 05 CASA 01 - SAO LOURENCO FONE:6291299737 EMAIL:distribuidoracalaca@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANDERSON CALAÇA DAVID CPF: 041.822.451-05
1/6, 1/8, 1/13, 1/28, 1/34, 1/35, 1/39	NOME: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP CPF/CNPJ:13.554.905/0001-55 ENDEREÇO:Rua SENADOR ALFREDO NASSER, 300, null - VILA SANTANA FONE:6235151310 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RAFAEL ABDALLA BOEIRA CPF: 052.755.741-26
1/1, 1/37	NOME: MHF MOVEIS LTDA CPF/CNPJ:57.109.731/0001-97 ENDEREÇO:RUA SELENITA, 416, - ACLIMACAO FONE:3535222740 EMAIL:comercial.ml@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MAILSON DE SOUZA RODRIGUES CPF: 137.100.736-50
1/2, 1/9, 1/18, 1/29, 1/31, 1/36	NOME: MOVEIS CARVALHO LTDA CPF/CNPJ:33.243.924/0001-78 ENDEREÇO:RUA SENADOR JAIME, 698, N698 – CAMPINAS FONE:6239282875 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARIJAN MORAES P. JUNIOR CPF: 022.965.831-80
1/5, 1/25, 1/26	NOME: MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA CPF/CNPJ:10.941.897/0001-01 ENDEREÇO:RUA 215, 303, QUADRA45 LOTE 01 - SET LESTE VILA NOVA FONE:6232618941 EMAIL:financeiormultprodutos@yahoo.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA CPF: 592.110.321-72

1/10, 1/12, 1/14, 1/19, 1/38	NOME: PAPELARIA NOVA OPCAO LTDA CPF/CNPJ:33.550.880/0001-29 ENDEREÇO:AV FREI CONFALLONI, 492, QUADRA 25 LT 04 - CONJUNTO VERA CRUZ FONE:6239975376 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: CLEUDER DIAS DE ANDRADE JUNIOR CPF: 049.471.611-83
1/11, 1/16, 1/17, 1/21, 1/22, 1/30	NOME: TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA CPF/CNPJ:16.812.857/0001-46 ENDEREÇO:AV BRASIL, 00, LOJA 03 – CENTRO FONE: EMAIL:cadastro@adventus.cnt.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: GUSTAVO ROCHA DA SILVA CPF: 042.420.151-86

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. entregar o objeto licitado de forma parcelada, imediatamente conforme preços e condições indicadas, a partir da solicitação do setor de compras conforme a especificação solicitada no edital.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela Secretaria solicitante, na forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **Pregão Presencial nº 10/2025**.
- IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V. ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE a, e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a PREFEITURA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a Prefeitura Municipal de Itaguari e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

20.089.303 ARIDA
JAQUELINE DA SILVA
RANGEL:2008930300
0130

Assinado de forma digital por 20.089.303 ARIDA JAQUELINE DA SILVA RANGEL:20089303000130
Dados: 2025.07.10 10:27:42 -03'00'

PAPELARIA NOVA OPCAO LTDA:33550880000129
0129

Assinado de forma digital por PAPELARIA NOVA OPCAO LTDA:33550880000129
Dados: 2025.07.08 11:05:37 -03'00'

MULTPRODUTOS SHOOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET L:10941897000101

Assinado de forma digital por MULTPRODUTOS SHOOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET L:10941897000101
Dados: 2025.07.08 10:40:30 -03'00'

MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN
REIS:10299918637

Assinado de forma digital por MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS:10299918637
Dados: 2025.07.08 09:39:11 -03'00'

DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA:

Fabiana

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

I - Durante a vigência da ATA, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

II - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo art. 124 da Lei nº14.133/21, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar a ATA e iniciar outro processo licitatório.

III - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definir o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo PREFEITURA MUNICIPAL para a devida alteração do valor registrado em ATA.

DO REGISTRO DOS PREÇOS:

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos itens constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO: 20.089.303 ARIDA JAQUELINE DA SILVA RANGEL					CNPJ: 20.089.303/0001-30	
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	Caixa de som ativa, para ambiente outdoor, vertical para parede, falante de 10 ou 12 polegadas, 100WRMS, entrada P10 ou XLR para microfone, bluetooth, USB, cor: preto sem detalhes chamativos.	Donner	25	UN	R\$ 870,00	R\$ 21.750,00
01/04	Celular smartphone. 5g. 128gb. Tela de 6,6 pol. Com resolução mínima de 1080x2340. Câmaras frontal e traseira com resolução acima de 10m pixel. Bateria de 5000mah. Conectividade wi-fi, bluetooth.	TCL	3	UN	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
01/07	Computador desktop completo, com placa mãe e processador Intel Core i5, memória RAM, de 8gb, SSD de 240gb. HD de 1 tb, monitor full HD de 21,5 polegada de 1920 x 1080. Gabinete preto. Teclado. Mouse. Estabilizador de voltagem. Sistema operacional windows 11 original, pacote Office 2024 a 2025 original.	Facil computadores	5	UN	R\$ 1.360,00	R\$ 6.800,00
01/15	Impressora multifuncional colorida com 4 tanques de tinta. Conexão via cabo de rede, usb e wi-fi. Impressão colorida de no mínimo 600 páginas por dia.	HP	6	UN	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
01/23	Mouse com fio para computador. Conexão usb. 1600dp.preto	Prosmart	40	UN	R\$ 9,00	R\$ 360,00

20.089.303 ARIDA
JAQUELINE DA
SILVA
RANGEL:200893030
00130
Assinado de forma digital por 20.089.303 ARIDA JAQUELINE DA SILVA RANGEL:200893030 0130
Dados: 2025.07.10 11:27:10 -03'00'

PAPELARIA
NOVA OPCAO
LTDA:335508
80000129
Assinado de forma digital por PAPELARIA NOVA OPCAO LTDA:3355080000129
Dados: 2025.07.08 11:04:21 -03'00'

MULTIPRODUTOS SHOPEE
GESTAO EMPRESARIAL E
MARKET L:10941897000101

Assinado de forma digital por MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET L:10941897000101
Dados: 2025.07.08 10:40:51 -03'00'

MESSIAS HENRIQUE
FRANKLIN
REIS:10299918637

Assinado de forma digital por MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS:10299918637
Dados: 2025.07.08 09:39:55 -03'00'

01/24	Notebook com processador Intel core i3 ultima geração, memória RAM de 8gb, SSD de 240gb. Tela de 15,6" full HD de 1920 x 1080. Sistema operacional windows 11 original, pacote Office 2024 a 2025 original.	Azus	12	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
01/27	Projeto multimídia 3400 lumens com duas lentes de regulagem. Conexão VGA, HDMI e wifi. Tensão de 220 volts.	Bettdow	5	UN	R\$ 1.120,00	R\$ 5.600,00
01/33	Televisor Smart TV 55" de led 4k . Wi-fi, bluetooth, hdr alexa. 4 entradas HDMI e 2 entradas usb. Tensão de 220 volts	Philco	15	UN	R\$ 2.450,00	R\$ 36.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 101.710,00

FORNECEDOR REGISTRADO: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI					CNPJ: 01.721.415/0001-17	
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/20	Microfone com fio, profissional, com chave liga desliga.	Soundvoice/SM101	2	UN	R\$ 79,90	R\$ 159,80
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 159,80

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CALACA LTDA					CNPJ: 51.988.878/0001-18	
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/32	Tela elétrica retrátil para projetor 203cm x 127 cm, 94", formato: 16:10, branca.	MULTI	6	UN	R\$ 694,00	R\$ 4.164,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 4.164,00

FORNECEDOR REGISTRADO: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP					CNPJ: 13.554.905/0001-55	
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	Compressor Inflador de balões, 2 bicos, Tensão de 220 volts.	Mazzili	1	UN	R\$ 130,00	R\$ 130,00
01/08	Cortador de legumes industrial manual, de mesa, facas em aço inox padrão de 10mm, pés de tubo aço de 5/8 (tripé) reforçado, largura de 53cm x 24cm 37cm.	Metal Ferreira	2	UN	R\$ 149,00	R\$ 298,00

01/13	Freezer horizontal, capacidade de 505 litros, portas de vidro temperado, cor branco, faixa de temperatura mínima de -18 graus celsius.	Electrolux	3	UN	R\$ 4.170,00	R\$ 12.510,00
01/28	Purificador refrigerador de água. Tensão 220 Volts	Consul	25	UN	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00
01/34	Tripé profissional para filmagem com celular.	MI imports	2	UN	R\$ 175,00	R\$ 350,00
01/35	Ventilador e Exaustor Axial 50 cm, rotação de 1750 até 2000 RPM, potência: 185 W, profundidade: 18,5 cm.	Ventisol	3	UN	R\$ 503,00	R\$ 1.509,00
01/39	Colchão 90x60x10cm, macio, hipoalergênico,	Ultraflex	20	UN	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 26.577,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MHF MOVEIS LTDA					CNPJ: 57.109.731/0001-97	
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Armário roupeiro, com 16 escaninhos. Altura: 198cm x Largura: 122cm x Profundidade: 40cm. Portas venezianas com dimesnões – Altura: 44cm x Largura: 26cm. Chapa metálica padrão(26) reforçada. Pintura eletrostática. Cor:cinza padrão.	RS móveis	4	UN	R\$ 1.075,00	R\$ 4.300,00
01/37	QUADRO BRANCO/LOUSA ESCOLAR Quadro branco escolar de uso profissional com as seguintes características: * Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico de alta pressão na cor branco brilhante (fórmica); * Moldura em alumínio; * Espessura da moldura: 15mm lateral e 22mm, frontal; * Cantos arredondados; * Medidas: 300cm L x A 120cm; * Suporte para apagador/canetas.	Cortiarte	20	UN	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 17.300,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MOVEIS CARVALHO LTDA					CNPJ: 33.243.924/0001-78	
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	Balança digital plataforma para cozinha, 300 kg, com mastro e visor digital, dimesão: 600 mm x 450 mm, bateria recarregável, tensão 220V.	Electro Crown mega	2	UN	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00

01/09	Cortador de legumes industrial manual, facas em aço inox padrão de 10mm, fixação pés de tubo aço de 5/8 (tripé) reforçado, largura de 36 cm, altura de 109 cm, profundidade 44 cm.	Metal ferreira MFP-G	2	UN	R\$ 200,00	R\$ 400,00
01/18	Liquidificador Industrial de 06 litros Inox, alta rotação, potencia 800W, copo em aço inox composto por 8 facas, tensão 220V.	Metal ferreira MFLBR-6	2	UN	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
01/29	Refrigerador 480 litros, 2 portas com congelador na parte superior, frostfree, cor branca ou inox, tensão 220 Volts.	Continental TC56	1	UN	R\$ 3.628,00	R\$ 3.628,00
01/31	Tanquinho de lavar roupas, capacidade de 20Kg. Tensão 220. Cor: Branco	Libell 20KG	2	UN	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
01/36	Ar condicionado, tipo split, 30.000 bts, 1ª linha, com todos os acessórios e instalação já inclusa.	Agratto ACS30F	12	UN	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 80.036,00

FORNECEDOR REGISTRADO: MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA						CNPJ: 10.941.897/0001-01	
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01/05	Chapa Prensa Grill Lanche Elétrica 97 X 43, termostato automático para regulador de temperatura de 80°C a 180°C, potência resistência: de 3.000W a 3.600W, estrutura em aço inox. Voltagem de 220V.	Britania	2	UN	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00	
01/25	Panela de pressão, capacidade de 20 litros, alumínio reforçado, alças reforçada e válvula de segurança.	Oliveira	2	UN	R\$ 479,00	R\$ 958,00	
01/26	Panela elétrica de pressão, capacidade de 6 litros, painel digital, tampa de vidro, potencia de 1000W, tensão de 220V.	NKS	3	UN	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00	
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 4.803,00	

FORNECEDOR REGISTRADO: PAPELARIA NOVA OPCAO LTDA						CNPJ: 33.550.880/0001-29	
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01/10	Fogão industrial a gás de alta pressão, 3 bocas, duplas chamas, corpo e mesa em aço carbono reforçado, grelhas 40cm x 40cm, queimadores em ferro fundido, altura de 90 cm, largura 180cm e profundidade de 60cm.	Metalfour	3	UN	R\$ 1.480,00	R\$ 4.440,00	

20.089.303 ARIDA
JAQUELINE DA SILVA
RANGEL:20089303000130

Assinado de for na digital por
20.089.303 ARIDA JAQUELINE DA
SILVA RANGEL: 20089303000130
Dados: 2025.07.10 10:25:47
-03'00'

PAPELARIA
NOVA OPCAO
LTDA:3355088
0000129

Assinado de forma digital por PAPELARIA
NOVA OPCAO
LTDA:33550880000129
Dados: 2025.07.08
11:05:39 -03'00'

MULTIPRODUTOS SHOPEE
GESTAO EMPRESARIAL E
MARKET
L:10941897000101

Assinado de forma digital por
MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E MARKET
L:10941897000101
Dados: 2025.07.08 10:41:46 -03'00'

MESSIAS HENRIQUE
FRANKLIN
REIS:10299918637

Assinado de forma digital por MESSIAS
HENRIQUE FRANKLIN REIS:10299918637
Dados: 2025.07.08 09:41:06 -03'00'

Salvadora

01/12	Forno turbo elétrico convector, potência: 2600 W, Motor: 1/30 cv, controlador digital para tempo e temperatura, alarme sonoro, isolamento com lã de rocha, volume interno de 66 litros a 68 litros. Inox. Tensão de 220V.	Gastromaq	1	UN	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00
01/14	Geladeira mini-câmara fria de 4 portas, capacidade de 1040 litros, temperatura entre 0 e 7° celsius, ar forçado com evaporador aleado, dimensões (LxAxP): 1183 x 2030 x 679 mm, tensão 220V.	Gelopar	1	UN	R\$ 8.140,00	R\$ 8.140,00
01/19	Liquidificador Industrial de 15 litros Inox, baixa rotação, potencia 1500W, copo em aço inox composto por 4 facas, base, cavalete em Aço Carbono com Pintura Epóxi, tensão 220V.	Skymsen	1	UN	R\$ 1.085,00	R\$ 1.085,00
01/38	Lousa digital 110 POLEGADAS interativa Características: - Anti-impacto - Fácil Instalação - Disponível long pen (caneta de 70 cm) não incluso no kit- Projeção e escrita- Multi toque - Software educacional	Goobotech	4	UN	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 41.785,00

FORNECEDOR REGISTRADO: TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA					CNPJ: 16.812.857/0001-46	
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/11	Forno micro-ondas 34 litros, potência de 1500w, tensão de 220 volts. Pannel digital e função limpa fácil.	Midea	2	UN	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
01/16	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. TENSÃO DE 220V 60HZ. POTÊNCIA DE 3000W, COM RODAS E ACESSÓRIOS.	Electrolux	2	UN	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
01/17	Lavadora de roupas, 14 quilos, tensão de 220 volts. Cesto inox. Mínimo de 7 programas de lavagem. Cor branca.	Electrolux	2	UN	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
01/21	Microfone sem fio mono, profissional, com chave liga desliga, UHF, controle de volume, saída P10 e XLR.	Onistek	1	UN	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01/22	Micro-ondas, capacidade de 32 a 35 litros, Inox, com grill e pannel digital, função tira odor, potência entre 1800 a 2200W, tensão de 220V.	Agratto	2	UN	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
01/30	Suporte teto/parede projetor multimedia com extensor, regulagem de 43 á 63cm com ajuste de ângulo. Cor preto.	Brasforma	6	UN	R\$ 82,00	R\$ 492,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$ 9.042,00

4.1. O valor total estimado bruto da contratação é de R\$ 285.576,80 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

MESSIAS HENRIQUE
FRANKLIN
REIS:10299918637

Assinado de forma digital por
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN
ID:510299918637
Dados: 2025.07.08 09:41:26 -03'00'

www.itaquari.go.gov.br Avenida Goiás, Esquina c/ Rua Paraná, s/n Setor Três Poderes - CEP 76.650-000 Fone/Fax:62 3396 1155

20.089.303 ARIDA
JAQUELINE DA SILVA
RANGEL:20089303000130

Assinado de forma digital por
20.089.303 ARIDA JAQUELINE DA
SILVA R:ANGEL:20089303000130
Dados: 2025.07.10 10:25:10 -03'00'

PAPELARIA NOVA
OPCAO
LTDA:335508800001
29

Assinado de forma digital por
PAPELARIA NOVA OPCA
LTDA:335508800001 29
Dados: 2025.07.08 11:08:12 -03'00'

MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E MARKET
L:10941897000101

Assinado de forma digital por MULTIPRODUTOS
SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET
L:10941897000101
Dados: 2025.07.08 10:42:13 -03'00'

4.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Ficha	Fonte
02.20.12.361.1256.1.007.449052	132	101/115

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da Prefeitura Municipal de Itaguari, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

DA CONTRATAÇÃO:

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial N° 10/2025, a Prefeitura Municipal de Itaguari/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a Prefeitura Municipal de Itaguari/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

CLÁUSULA NONA – O fornecimento do objeto registrado na Ata de Registro de Preços será acompanhado e fiscalizado por representante designado pela Prefeitura Municipal de Itaguari, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto ao fornecimento registrado, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021 o servidor **JOAQUIM MARQUES CARDOSO**.

20.089.303 ARIDA
JAQUELINE DA SILVA
RANGEL:20089303000130

Assinado de forma digital por
20.039.303 ARIDA JAQUELINE DA
SILVA RANGEL:20089303000130
Data: 2025.07.10 10:21:56 -03'00'

PAPELARIA NOVA
OPCAO
LTDA:335508800
00129
Assinado de forma digital por
PAPELARIA NOVA
OPCAO
LTDA:33550880000129
Data: 2025.07.08 11:00:49
-03'00'

MULTIPRODUTOS SHOPPE
GESTAO EMPRESARIAL E
MARKET
L:10941897000101
Assinado de forma digital por
MULTIPRODUTOS SHOPPE GESTAO
EMPRESARIAL E MARKET
L:10941897000101
Data: 2025.07.08 10:42:33 -03'00'

MESSIAS HENRIQUE
FRANKLIN
REIS:10299918637
Assinado de forma digital por
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN
REIS:10299918637
Data: 2025.07.08 09:41:48 -03'00'

DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Prefeitura Municipal de Itaguari ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos do item licitado o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, após a apresentação do documento fiscal e da apresentação das requisições devidamente autorizadas pelo responsável designado pelas Secretarias solicitantes e acompanhadas das notas fiscais correspondentes, conforme disposto nos Arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único: Não será efetuado o pagamento do fornecimento que for considerado em total desacordo com a contratação e que vier a causar transtorno para a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Federal em conjunto com a Previdência Social, Estaduais e Municipais da sede da licitante;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaguari ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/21, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do item licitado cabendo ao Órgão Gerenciador desta Ata, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

20.089.303
ARIDA
JAQUELIN
E DA SILVA
RANGEL:2
00893030
00130

Assinado de
forma digital
por 20.089.303
ARIDA
JAQUELINE DA
SILVA
RANGEL:200893
03000130
Dados:
2025.07.10
10:21:27 -03'00'

PAPELARIA
NOVA OPCAO
LTDA:3355088
0000129

Assinado de forma
digital por PAPELARIA
NOVA OPCAO
LTDA:33550880000129
Dados: 2025.07.08
11:07:13 -03'00'

MULTIPRODUTOS
SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E MARKET
L:10941897000101

Assinado de forma digital por
MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E MARKET
L:10941897000101
Dados: 2025.07.08 10:42:53 -03'00'

MESSIAS HENRIQUE
FRANKLIN
REIS:10299918637

Assinado de forma digital por
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN
REIS:10299918637
Dados: 2025.07.08 09:42:00 -03'00'

Assinado

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Itaguari.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo art. 124 da Lei nº14.133/21, o Prefeitura Municipal de Itaguari poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a Prefeitura Municipal de Itaguari poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos;

20.089.303 ARIDA
JAQUELINE DA SILVA
RANGEL:200893030001
30

Assinado de forma digital por
20.089.303 ARIDA JAQUELINE DA
S LVA RANGEL:20089303000130
Dados: 2025.07.10 10:19:06
+13'00"

PAPELARIA
NOVA OPCAO
LTD A:335508
80000129

Assinado de forma
digital por PAPELARIA
NOVA OPCAO
LTD A:33550800000129
Dados: 2025.07.08
11:07:40 -03'00"

MULTPRODUTOS
SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E
MARKET
L:1094189700010
1

Assinado de forma
digital por
MULTPRODUTOS
SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E MARKET
L:10941897000101
Dados: 2025.07.08
10:43:19 -03'00"

MESSIAS HENRIQUE
FRANKLIN
REIS:10299918637

Assinado de forma digital por
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN
REIS:10299918637
Dados: 2025.07.08 09:42:13 -03'00"

Libania

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Prefeitura Municipal de Itaguari;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Itaguari;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Decorridos 5 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista **inciso II da Cláusula Décima Sexta**, poderá a Prefeitura Municipal de Itaguari optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Sexta** não impede que a Prefeitura Municipal de Itaguari rescinda, unilateralmente, o cancelamento do Registro de Preço do fornecedor e ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Sexta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Itaguari;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela Prefeitura Municipal de Itaguari, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Prefeitura Municipal de Itaguari poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA será proposta sem prejuízo ao CONTRATANTE, aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

20.089.303 ARIDA
JAQUELINE DA SILVA
RANGEL:20089303000130

Assinado de forma digital por
20.089.303 ARIDA JAQUELINE DA
SILVA RANGEL:20089303000130
Dados: 2025.07.10 10:18:33 -03'00'

PAPELARIA NOVA
OPCAO
LTDA:335508800
00129
Assinado de forma digital por
PAPELARIA NOVA
OPCAO
LTDA:33550880000129
Dados: 2025.07.08 11:08:08
-03'00'

MULTIPRODUTOS
SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E
MARKET
L:10941897000101

Assinado de forma digital
por MULTIPRODUTOS
SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E MARKET
L:10941897000101
Dados: 2025.07.08 10:43:45
-03'00'

MESSIAS HENRIQUE
FRANKLIN
REIS:10299918637

Assinado de forma digital por
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN
REIS:10299918637
Dados: 2025.07.08 09:42:26
-03'00'



DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA; As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.º 10/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.º 10/2025, conforme decisão da Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI, lavrada em Ata e Homologação feita pelo Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE ITAGUARI-GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Caberá ao Órgão Gerenciador da PREFEITURA Municipal de Itaguari o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Caberá o fornecedor a se comprometer em atender os prazos e condições de entrega e recebimento dos produtos de acordo com especificações que constam no item 2 e 6 do Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Presencial n.º 10/2025.

MESSIAS HENRIQUE
FRANKLIN
REIS:10299918637
Assinado de forma digital por
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN
REIS:10299918637
Data: 2025.07.08 09:42:37 -03'00'

I - O objeto desta licitação será fornecido de forma parcelada, conforme necessidade do Município, e ocorrerá nas dependências da empresa contratada, e somente será permitida, mediante apresentação de autorização expedida e devidamente assinada pelo Município e pela Secretaria solicitante.

II - Ficará a cargo das vencedoras dos itens do certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Itaguari, 03 de julho de 2025.



CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ITAGUARI-GO
CNPJ/MF sob o nº 24.850.109/0001-86
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FABIANA LOPES EVANGELISTA
CPF/MF sob o nº. 001.701.741-66

20.089.303 ARIDA
JAQUELINE DA SILVA
RANGEL:2008930300130
0130
Assinado de forma digital
por 20.089.303 ARIDA
JAQUELINE DA SILVA
RANGEL:20089303000130
Dados: 2025.07.10
10:17:36 -03'00'

CONTRATADA

20.089.303 ARIDA JAQUELINE DA SILVA RANGEL
CPF/CNPJ: 20.089.303/0001-30

**DISTRIBUIDORA
CALACA**
LTDA:51988878000118

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA CALACA
LTDA:51988878000118
NO: C=BR, O=CP-Evangelista, OU=Certificado Digital P.J. A1, OU=Vínculo Eletrônico, CN=22030202000130, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=DISTRIBUIDORA CALACA LTDA:51988878000118
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.07.08 16:17:08-02007
Fórm: PDF, Revisto Versão: 2025.3.0

CONTRATADA

DISTRIBUIDORA CALACA LTDA
CPF/CNPJ: 51.988.878/0001-18

CONTRATADA
ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI
CPF/CNPJ: 01.721.415/0001-17

**IPANEMA BRASIL
ATACADO E
IMPORTAÇÃO**
LTDA:13554905000155

Assinado de forma digital por
IPANEMA BRASIL ATACADO E
IMPORTAÇÃO
LTDA:13554905000155
Dados: 2025.07.07 16:46:12
-03'00'

CONTRATADA

**IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO
LTDA EPP**
CPF/CNPJ: 13.554.905/0001-55

MESSIAS HENRIQUE
FRANKLIN
REIS:10299918637

Assinado de forma digital por
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN
REIS:10299918637
Dados: 2025.07.08 09:43:19 -03'00'

CONTRATADA
MHF MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 57.109.731/0001-97

**JOSE
TEODORO DE
CARVALHO:**
13133349104

Assinado digitalmente por JOSE
TEODORO DE CARVALHO:
13133349104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5 G2,
OU=11735236000192,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=JOSE TEODORO DE
CARVALHO:13133349104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-07-08 12:54:42
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CONTRATADA
MOVEIS CARVALHO LTDA
CPF/CNPJ: 33.243.924/0001-78

MULTPRODUTOS SHOPEE
GESTAO EMPRESARIAL E
MARKET
L:10941897000101

Assinado de forma digital por
MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO
EMPRESARIAL E MARKET
L:10941897000101
Dados: 2025.07.08 10:45:49 -03'00'

CONTRATADA
**MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL
E MARKET LTDA**
CPF/CNPJ: 10.941.897/0001-01

PAPELARIA NOVA
OPCAO
LTDA:33550880000129

Assinado de forma digital por
PAPELARIA NOVA OPCA
LTDA:33550880000129
Dados: 2025.07.08 11:09:37
-03'00'

CONTRATADA
PAPELARIA NOVA OPCA LTDA
CPF/CNPJ: 33.550.880/0001-29

TIAGO MARQUES DE
OLIVEIRA
COSTA:96757027100

Assinado de forma digital por
TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA
COSTA:96757027100
Dados: 2025.07.07 14:38:53
-03'00'

CONTRATADA
TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CPF/CNPJ: 16.812.857/0001-46

Testemunhas:

1)

Nome: Helipe Celestino E. Neto

CPF: 700.681.721-89

2)

Nome: João Carlos de Melo

CPF: 012.606.051-75